



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 1020/2023
MATÉRIA RECEBIDA Nº 447/2023
Ibitinga, 17 de Agosto de 2023.

Assunto: Responde requerimento 374/2023, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações ao Executivo Municipal e a Secretaria competente sobre medidas e providências a serem tomadas quanto a um imóvel abandonado localizado na Rua Rosalbino Tucci nº 178 – Centro.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 374/2023 (Protocolo 2878/2023), **requerem informações ao Executivo Municipal e a Secretaria competente sobre medidas e providências a serem tomadas quanto a um imóvel abandonado localizado na Rua Rosalbino Tucci nº 178 – Centro.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 17 de agosto de 2023

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 374/2023

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Ricardo Prado protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Informamos que a Secretaria de Habitação e Urbanismo através do setor de Fiscalização tem orientado, notificado e multado o imóvel por má conservação.

Contudo os proprietários são idosos, moradores do asilo; e a responsabilidade do imóvel encontra-se com os familiares.



BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO



**RELAÇÃO DE IMÓVEIS MULTADOS DE ACORDO COM A
LEI 4.518/2017 QUE ATÉ ESTA DATA NÃO FORAM
REGULARIZADOS DEVENDO O SERVIÇO DE LIMPEZA
SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.**

QUADRA 56 = LOTE 11 = CENTRO – R. PEREIRA LANDIM = 183 - RUINAS

QUADRA 39 = LOTE 07 = CENTRO – R. ROSALBINO TUCCI = 200 - RUINAS

QUADRA 39 = LOTE 11-A = CENTRO – R. ROSALBINO TUCCI = 178 – RUINAS

QUADRA 01 = LOTE 11 = JD. MIRANTE – RUA SÃO LUIZ

QUADRA 07 = LOTE 41 = JD. MIRANTE – RUA ILHEUS CASA 673

QUADRA 07 = LOTE 42 = JD. MIRANTE – RUA ILHEUS CASA 665

QUADRA 31 = LOTE 14 = CENTRO – RUA MIGUEL LANDIM

QUADRA 149 = LOTE 10 = CENTRO – RUA ESPERANÇA

QUADRA 144 = LOTE 24 = CENTRO – AV. JOÃO SILVESTRE CUSTÓDIO

QUADRA 121 = LOTE 16 = CENTRO – RUA MARECHAL DEODORO

QUADRA 05 = LOTE 18 = STO. EXPEDITO – RUA CATSUMI ITAO = 1752

QUADRA 05 = LOTE 21 = STO. EXPEDITO – RUA CATSUMI ITAO = 1782

QUADRA 20 = LOTE 13 = JD. ELDORADO = R. LUIZA HIPOLITO JACOMINI

QUADRA 04 = LOTE 02 = SÃO JOSÉ = AV. DOM PEDRO II

QUADRA 04 = LOTE 03 = SÃO JOSÉ = AV. DOM PEDRO II



QUADRA 01 = LOTE 10 = JD. TROPICAL = R. PEDRO CICOTTI

QUADRA 15 = LOTE 10 = JD. MARIA LUIZA II = R. ANGELO PARRA

QUADRA 07 = LOTE 19 = JD. MARIA LUIZA = R. ANGELO PINHEIRO MACHADO

QUADRA 09 = LOTE 14 = JD. TERRA BRANCA = R. ANTENOR ZINEZI

QUADRA 09 = LOTE 16 = JD. TERRA BRANCA = R. ANTENOR ZINEZI

QUADRA 02 = LOTE 17 = JD. SILVESTRE = AV. JOÃO SILVESTRE CUSTÓDIO

QUADRA 02 = LOTES 23 e 24 = JD. SILVESTRE = AV. JOÃO SILVESTRE CUSTÓDIO

QUADRA 04 = LOTE 17 = JD. SILVESTRE = R. DAS GARÇAS

**RELAÇÃO COM 24 IMÓVEIS MULTADOS CONFORME LEI 4.518/2017 QUE
DEVEM SER LIMPOS PELA SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PROTOCOLADO EM 18/01/2023

